



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

**PORTARIA Nº 010**  
**DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Constitui, no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a publicação para instaurar as atividades do Conselho de Administração da Fundação e dá outras providências.

O **Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju**, no uso de suas atribuições legais, ciente do funcionamento do Conselho de Administração (CONAD) da Fundação Cultural Cidade de Aracaju (FUNCAJU), órgão colegiado da estrutura organizacional básica de Fundação, conforme dispõe a Lei Municipal n. 4.373 de 02 de maio de 2013, e em especial, seu art. 9º, §8º, que regulamenta a organização básica da FUNCAJU, em seu Regimento Interno, assim como, as demais legislações em vigor, inclusive a Lei Complementar n. 119 de 07 de fevereiro de 2013, a qual rege a Fundação, **DECIDE**:

Instituir, nos termos do art. 9º da Lei Municipal 4.373/2013, que dispõe sobre organização básica da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, o seu Conselho de Administração – CONAD, com a seguinte composição:

- 1 – Vice-Prefeita, representado por Katarina Feitoza Lima Santana – CPF: 694.913.485-15;
- 2 - Secretário de Governo, representado por Evandro da Silva Galdino – CPF: 676.088.765-49;
- 3 - Secretária de Educação, representado por Maria Cecília Tavares Leite – CPF: 278.458.775-49;
- 4 - Presidente da FUNCAJU, representado por Luciano Correia dos Santos – CPF: 189.912.705-49;
- 5 - 01 (um) membro da FUNCAJU escolhido em processo eleitoral, representado por Icaro Olavo Alves Barros – CPF: 821.126.815-91;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**

Referente aos 02 (dois) membros que representam a comunidade e que também compõem do Conselho Administrativo, que são de escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal, serão apresentados posteriormente com a devidas cautelas de praxe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando qualquer disposição em contrário.

Dado e traçado no Gabinete da Presidência da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju – Funcaju, aos 28 de março de 2022.

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**

Presidente da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju /PMA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E98-45B0-73BB-28B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 29/03/2022 10:16:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7E98-45B0-73BB-28B5>